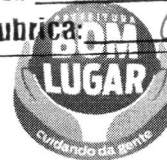




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PROCESSO: 300500/1/2022
FIS.: 04
Rubrica: [assinatura]



MEMORANDO

Ao
Exmo. Sr. Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário Municipal de Administração


Nesta,

Senhor Secretário,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização da Intenção de Registro de Preços, comunicando, assim, os demais órgãos e entidades municipais, para que se manifestem no prazo previamente estabelecido, sobre a abertura de Processo Licitatório, o mesmo objetivando A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA.

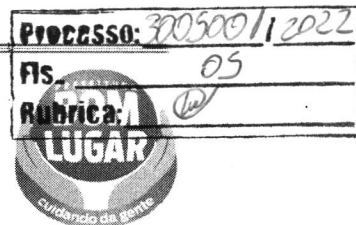
Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar - MA, 30 de maio de 2022.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	
1	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm	Und.	10
2	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas:1,90x1,10cm	Und.	10
3	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm	Und.	10
4	Camisa gola redonda - com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG	Und.	400
5	Camisa gola "v" - Básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG	Und.	400
6	Camisa gola polo - manga curta O modelo é confeccionado em malha Piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas.	Und.	400
7	Camisa gola redonda - básica. Composição 100% algodão. Cores Variadas.	Und.	400

Bom Lugar - MA, 30 de maio de 2022.


JACKELINE DE SOUSA SILVA

CPF: 612.134.603-52

Responsável pelo setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PROCESSO: 300500/1/2021
FIS. 06
Rubrica:



PORTARIA Nº 151/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO, CPF: 605.891.303-90 e RG: 039566762010-8 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 151/2021

PORTARIA Nº 151/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Sr. TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO, CPF: 605.891.303-90 e RG: 039566762010-8 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

